



Minuta

1º TERMO DE ADITAMENTO CONVÊNIO Nº 6224/2018

1º Termo de aditamento ao Contrato nº 6224/2018 *“que celebram entre si, de um lado o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e de outro, as Centrais de abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMG, com interveniência da Associação Comercial da CEASA - ACCEASA”.*

As partes conveniadas, já devidamente qualificadas nos autos do Convênio supracitado, tem entre si ajustado o presente termo de aditamento, aplicando no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores modificações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1- Este instrumento tem por objeto:

1.1.1- Prorrogar o prazo de vigência do Convênio n.º 6224/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

2.1- Fica prorrogada a vigência do Convênio n.º 6224/2018 por mais 12 meses, com início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1- Esse termo de aditamento entra em vigor na data assinatura e com

eficácia legal a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial.

3.2- A publicação do extrato do presente termo de aditamento no Diário Oficial da União ficará a cargo da CEASA, em obediência ao disposto no parágrafo único do art. 61, Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio 6224/2018, publicado em 24 de maio de 2018, respeitando no que couberem, as alterações inseridas.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Contagem, 17 de dezembro de 2018

P/ CEASA/MG:


Guilherme Caldeira Brant
Diretor Presidente


Juliano Maquiaveli Cardoso
Diretor Financeiro

P/ ACCEASA/MG:


Noé da Silva Xavier
Diretor Presidente


Mário Tadeu Chaves
Diretor Financeiro

P/ CBMMG:


Cláudio Roberto de Souza, Coronel BM
Comandante-Geral

TESTEMUNHAS:


Valter Vagner da Fonseca/CPF***.163.826.**


Mara Virgínia Ferreira/CPF ***441.826-**

CONVÊNIO Nº 6224/2018**PLANO DE TRABALHO****1. DADOS CADASTRAIS**

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais				CNPJ 03.389.126/0001-98	
ENDEREÇO Rodovia João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG					
CIDADE Belo Horizonte		UF MG	CEP 31.630-900	DDD/TELEFONE (31) 3915 7525	INSC. ESTADUAL Isento
CONTA CORRENTE		BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO	
NOME DO RESPONSÁVEL Cláudio Roberto de Souza				CPF ***.805.236-**	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR M-*.056.*/ SSPMG		CARGO/FUNÇÃO Cel. BM Comandante-Geral		MATRÍCULA ***.384-*	

ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE CEASA/MG				CNPJ 17.504.325/0001-04	
ENDEREÇO BR 040, km 688					
CIDADE Contagem		UF MG	CEP 32.145-900	INSC ESTADUAL Isento	
NOME DO RESPONSÁVEL Guilherme Caldeira Brant				CPF ***.585.546-**	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR MG-*.088.**, SSP/MG		CARGO/FUNÇÃO Diretor-Presidente			

2. TÍTULO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
<p>Estabelecimento de condições de cooperação mútua para melhoria da execução dos serviços do CBMMG no interior da CEASA e região.</p> <p>Pelo CBMMG: Executar o serviço de prevenção e combate a incêndio, busca e salvamento, resgate e defesa civil no interior da CEASA e região.</p> <p>Pela CEASA: Manter a destinação da área atualmente ocupada e indicada na planta do platô urbanizado da CEASA para funcionamento do Pelotão de Bombeiro Militar. Consignar em seu orçamento dotações orçamentárias para a cobertura das despesas deste convênio, realizando repasses financeiros conforme este Plano de Trabalho.</p>	INÍCIO	TÉRMINO
	01/01/2019	31/12/2019
<p>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</p> <p>Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, visando o incremento das atividades de prevenção e combate a incêndios, busca e salvamento, resgate e defesa civil no interior da CEASA e região, através de melhoria do suporte logístico.</p>		
<p>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO</p> <p>Auxílio logístico ao 2º BBM, através de cooperação mútua entre os convenientes, para suprir as necessidades da Unidade, com objetivo de melhorar a prestação do serviço de prevenção, combate a incêndio, busca e salvamento, resgate e defesa civil no interior da CEASA e região, através do Pelotão BM instalado dentro da CEASA/MG.</p>		

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS A SEREM ATINGIDAS)

META	Etapa/fase	ESPECIFICAÇÃO	PRAZO
1	Única	Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, materiais de consumo, custeio de despesas e contratação de serviços terceirizados, para suprir necessidades logísticas do 2º BBM, conforme atividades e projetos executados pelo CBMMG.	01/01/2019 a 31/12/2019

4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS	VALOR MENSAL
Água e esgoto	
Artigos para confecção, vestuário, cama, mesa, banho e cozinha	
Artigos para esporte	
Artigos para limpeza e higiene	
Assinatura de Jornais, revistas e periódicos	
Combustíveis e lubrificantes para equipamentos e outros materiais permanentes	
Combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	
Confecção em geral	

Embarcações	R\$ 20.000,00
Energia elétrica	
Equipamentos de comunicação e telefonia	
Equipamentos de segurança eletrônica	
Equipamentos de som, vídeo, fotográficos e cinematográficos.	
Equipamentos de uso operacional	
Estudo e projeto de bens patrimoniáveis	
Ferramentas, ferragens e utensílios	
Fornecimento de alimentação	
Fretamento e locação	
Livros técnicos	
Locação de máquinas e equipamentos	
Locação de serviço de conservação e limpeza	
Locação de serviço de lavanderia	
Locação de serviço de telefonia e internet	
Locação de serviços gráficos	
Locação de TV por assinatura	
Máquinas, aparelhos, utensílios e equipamentos de uso industrial	
Materiais de laboratório e produtos químicos em geral	
Material cívico e educativo	
Material de informática	
Material de segurança e apetrechos operacionais	
Material elétrico	
Material gráfico e impressos	
Material hidráulico	
Material Médico e Hospitalar (atividades operacionais)	
Material para acondicionamento e embalagens	
Material para escritório	
Material para manutenção de veículos automotores	
Material para manutenção e reparo de imóveis.	
Mobiliário	
Obras e instalações	
Obrigações tributárias e contributivas	
Peças e acessórios para equip. e outros mat. permanentes	
Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	
Produtos alimentícios	
Publicação e divulgação	
Reparo de bens imóveis	
Reparo de equipamentos, instalações e material permanente	
Reparo e manutenção de veículos	
Serviço postal - telegráfico	
Transporte e acondicionamento de materiais	
Utensílios para refeitório e cozinha	
Veículos	
Total em 12 (doze) meses	R\$ 240.000,00

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19
---------------	---------------	---------------	---------------

R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
MAI/19	JUN/19	JUL/19	AGO/19
R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19
R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para os devidos fins de prova junto a ACCEASA e a CEASA/MG para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____.

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA, CORONEL BM
COMANDANTE-GERAL**

7. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO:

Contagem, _____ de _____ de _____.

**GUILHERME CALDEIRA BRANT
DIRETOR PRESIDENTE DA CEASA/MG**